



São Gabriel da Palha, 15 de agosto de 2024.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1020/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 79/2024

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 79/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO SOLICITA QUE "FICA O AGRESSOR DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE, DOMÉSTICA OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS, OBRIGADO AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RESGASTE, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DO ANIMAL VÍTIMA DE SEUS MAUS-TRATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ATÉ A SUA PLENA RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

ENCAMINHADO AO EXCELTNISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.

Próxima Fase: Para Ciência

**Maria Eduarda Alves dos Santos
Assessor Técnico**

**Dandara Pelissari Bozzetti
Diretora**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003100340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 15/08/2024 16:17

Checksum: **9EE1930F7010D217033D7091E6CD52419A2A3C468DD88B19B2E41BEA8E9E443F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.